

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do
conglomerado financeiro em
31 de dezembro de 2014 e 2013

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Grupo BNY Mellon no Brasil

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 31 de dezembro de 2014 possuía R\$ 200 bilhões em ativos sob sua administração, o qual inclui R\$ 56,1 bilhões de ativos também custodiados pelo BNY Mellon Banco e R\$13 bilhões em ativos sob sua gestão (ANBIMA, Dezembro de 2014).

Grupo BNY Mellon no mundo

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas, as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos através de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento das necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$28,5 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$1,7 trilhão de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Rating

Em 29 de setembro de 2014, a Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AAA de Longo Prazo e CP1+ de Curto Prazo para o BNY Mellon Banco S.A. A perspectiva dos ratings é estável. A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada, classificando-se como a mais alta qualidade de crédito.

O Rating reflete os benefícios usufruídos pela instituição por integrar o Grupo BNY Mellon que possui sólida base de negócios, elevada importância sistêmica, posição de liderança nos segmentos que atua, elevada economia de escala e ampla participação de mercado. A esses fatores somam-se o baixo risco de crédito, a modesta alavancagem e a adequada liquidez quando comparado aos tradicionais grupos financeiros globais em virtude de seu modelo de negócio (“fee based business”) bem como seu avançado estágio das práticas de governança. Também foi considerada a consistência da estratégia traçada para as operações do Grupo no Brasil e o histórico de operações no País.

Desempenho do Grupo no Brasil (exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013)

	Banco		Conglomerado Financeiro		
	2014	2013		2014	2013
Resultado e rentabilidade			Resultado e rentabilidade		
Lucro/(Prejuízo) Líquido (em R\$ mil)	4.054	(2.575)	Lucro Líquido (em R\$ mil)	7.002	18.394
Balanco Patrimonial (em R\$ mil)			Balanco Patrimonial (em R\$ mil)		
Ativos totais	69.885	296.134	Ativos totais	220.297	434.785
Depósitos totais	32.072	59.740	Depósitos totais	32.051	59.716
Patrimônio líquido	28.105	23.899	Patrimônio líquido	122.612	114.788
Desempenho			Desempenho		
Lucro/(Prejuízo) por ação <i>I</i>	10,80	(6,86)	Índice de Basileia 2	39,21	38,33
Valor patrimonial por ação <i>I</i>	74,88	63,68			

I - Não divulgamos Lucro por ação e valor patrimonial por ação do conglomerado, em virtude das empresas serem controladas pela mesma Holding.

2- O índice da Basileia é aplicável somente ao Conglomerado Financeiro.

Gerenciamento de risco – Visão Geral

a) Risco Operacional (Resolução CMN 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e relatórios de gerenciamento do risco operacional através dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

b) Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos de Mercado, Liquidez e Crédito é proporcional à dimensão da exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à Tesouraria Corporativa. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação, que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco ora estabelecidas.

A Instituição se encontra então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de Mercado, Liquidez e Crédito descritas nas Resoluções CMN 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09 respectivamente.

c) Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital é realizado sob coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo Gerenciamento de Capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de Capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de Capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de Gerenciamento de Capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, apoiados pelo Jurídico e Compliance, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do Capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de Gerenciamento de Capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o Capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do Gerenciamento de Capital.

Através dessa estrutura fica garantido o monitoramento e controle efetivo do Capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e às metas considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com.br/sf/AppPages/aboutmsf/GerenciamentoRisco.aspx>.

Ouvidoria

O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução 3.849 de 25 de março de 2010, do Conselho Monetário Nacional.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site www.bnymellon.com.br/sf.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2015

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas do
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e combinadas do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), identificadas como Banco e Conglomerado Financeiro, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e combinada do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marco André C. Almeida
Contador CRC RJ-083701/O-0

BNY Mellon Banco S.A.
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro		Passivo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro	
		2014	2013	2014	2013			2014	2013	2014	2013
Circulante		43.400	292.078	85.418	385.672	Circulante		41.780	272.229	96.891	318.930
Disponibilidades		1.150	8.742	1.524	9.692	Depósitos					
						Depósitos à vista	15	32.072	59.740	32.051	59.716
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	37.206	261.696	44.208	261.696	Captações no mercado aberto	16	-	208.135	-	208.135
Aplicações no mercado aberto		37.206	250.066	44.208	250.066	Carteira de terceiros		-	207.136	-	207.136
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	11.630	-	11.630	Carteira própria		-	999	-	999
Títulos e valores mobiliários	6	-	20.339	-	74.599	Relações interdependências					
Carteira própria		-	19.336	-	73.596	Recursos em trânsito de terceiros		-	411	-	411
Vinculados a compromissos de recompra		-	1.003	-	1.003	Outras obrigações		9.708	3.943	64.840	50.668
Relações interfinanceiras	7	1.811	397	1.811	397	Sociais e estatutárias	17	1.768	1.670	10.370	12.671
Créditos vinculados - depósitos no banco central		1.811	397	1.811	397	Fiscais e previdenciárias	17	4.136	1.115	20.483	21.076
Outros créditos		3.233	904	37.875	39.288	Diversas	17	3.804	1.158	33.987	16.921
Rendas a receber	8	1.361	876	22.216	26.639	Resultados de exercícios futuros					
Diversos	9	1.885	34	16.615	15.646	Resultados de exercícios futuros		-	6	794	1.067
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(13)	(6)	(956)	(2.997)	Patrimônio líquido	19	28.105	23.899	122.612	114.788
Realizável a longo prazo		25.046	2.338	99.182	14.281	Capital:		25.998	25.998	81.183	81.183
Títulos e valores mobiliários	6	22.534	-	81.814	-	De domiciliados no país		25.998	25.998	81.183	81.183
Carteira própria		22.534	-	81.814	-	Reservas de capital		545	350	2.450	1.325
Outros créditos		2.512	2.338	17.368	14.281	Reservas de lucros		1.566	-	39.154	34.669
Rendas a receber	8	1.141	536	1.141	536	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		(4)	-	(175)	60
Diversos	9	1.371	1.802	16.227	13.745	Lucros (prejuízos) acumulados		-	(2.449)	-	(2.449)
Permanente		1.439	1.718	35.697	34.832						
Investimentos		-	-	16.995	10.984						
Participações em controladas no país	10	-	-	10.829	10.828						
Outros Investimentos	11	-	-	6.166	156						
Imobilizado de uso	12	784	1.154	15.080	15.715						
Outras imobilizações de uso		1.069	1.197	33.288	30.304						
(-) Depreciações acumuladas		(285)	(43)	(18.208)	(14.589)						
Diferido	13	-	-	46	996						
Gastos de organização e expansão		-	-	18.322	18.953						
(-)Amortizações acumuladas diferido		-	-	(10.962)	(10.845)						
(-)Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	(7.314)	(7.112)						
Intangível	14	655	564	3.576	7.137						
Outros ativos intangíveis		972	844	8.577	11.178						
(-)Amortizações acumuladas intangível		(317)	(280)	(5.001)	(4.041)						
Total		<u>69.885</u>	<u>296.134</u>	<u>220.297</u>	<u>434.785</u>	Total		<u>69.885</u>	<u>296.134</u>	<u>220.297</u>	<u>434.785</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.**Demonstrações de resultados**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2014 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por ação)

	Nota	Banco			Conglomerado Financeiro		
		2º Semestre	Exercício		2º Semestre	Exercício	
		2014	2014	2013	2014	2014	2013
Receitas da intermediação financeira	21	5.010	13.691	10.280	7.300	18.580	15.029
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.010	13.691	10.280	7.300	18.580	15.029
Despesas da intermediação financeira	21	(49)	(3.352)	(4.422)	(49)	(3.352)	(4.422)
Operações de captação no mercado		(49)	(3.352)	(4.422)	(49)	(3.352)	(4.422)
Resultado bruto da intermediação financeira		4.961	10.339	5.858	7.251	15.228	10.607
Outras receitas/ (despesas) operacionais		(1.023)	(2.969)	(9.902)	(2.692)	5.799	34.766
Receitas de prestação de serviços	22	12.612	21.931	10.271	100.334	195.887	193.753
Despesas de pessoal	23	(8.915)	(16.167)	(13.228)	(54.650)	(103.658)	(78.530)
Outras despesas administrativas	24	(3.485)	(6.266)	(5.802)	(39.378)	(68.580)	(66.161)
Despesas tributárias		(1.254)	(2.257)	(1.030)	(7.754)	(15.295)	(14.656)
Resultado de participações em controladas	10	-	-	-	2.486	4.656	4.000
Outras receitas / despesas operacionais	25	19	(210)	(113)	(3.730)	(7.211)	(3.640)
Resultado operacional		3.938	7.370	(4.044)	4.559	21.027	45.373
Resultado não operacional		-	-	-	(116)	(342)	(80)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		3.938	7.370	(4.044)	4.443	20.685	45.293
Imposto de renda e contribuição social		(1.602)	(3.070)	1.469	(4.866)	(11.125)	(12.051)
Provisão para imposto de renda		(1.083)	(1.666)	(1)	(4.761)	(7.931)	(9.920)
Provisão para contribuição social		(625)	(971)	(1)	(2.872)	(4.591)	(5.619)
Ativo fiscal diferido		106	(433)	1.471	2.767	1.397	3.488
Participações de administradores e empregados no lucro		(246)	(246)	-	(912)	(2.558)	(14.848)
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercício		2.090	4.054	(2.575)	(1.335)	7.002	18.394
Quantidade de ações		375.311	375.311	375.311			
Lucro/(prejuízo) por ação		5,57	10,80	(6,86)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2014 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

(Em milhares de Reais)

Banco							
Nota	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2013	25.998	323	-	126	-	-	26.447
Transações de pagamento baseado em ações	-	27	-	-	-	-	27
Realizações de reservas	-	-	-	(126)	-	126	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.575)	(2.575)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>25.998</u>	<u>350</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.449)</u>	<u>23.899</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>27</u>	<u>-</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>(2.449)</u>	<u>(2.548)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2014	25.998	350	-	-	-	(2.449)	23.899
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Transações de pagamento baseado em ações	-	195	-	-	-	-	195
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.054	4.054
Destinações do Lucro :							
Reserva Legal	-	-	203	-	-	(203)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(39)	(39)
Reserva especial	-	-	-	1.363	-	(1.363)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u>25.998</u>	<u>545</u>	<u>203</u>	<u>1.363</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>28.105</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>195</u>	<u>203</u>	<u>1.363</u>	<u>(4)</u>	<u>2.449</u>	<u>4.206</u>
Saldos em 1º de julho de 2014	25.998	421	-	-	-	(485)	25.934
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Transações de pagamento baseado em ações	-	124	-	-	-	-	124
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.090	2.090
Destinações do Lucro :							
Reserva Legal	-	-	203	-	-	(203)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(39)	(39)
Reserva especial	-	-	-	1.363	-	(1.363)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u>25.998</u>	<u>545</u>	<u>203</u>	<u>1.363</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>28.105</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>124</u>	<u>203</u>	<u>1.363</u>	<u>(4)</u>	<u>485</u>	<u>2.171</u>

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2014 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

(Em milhares de Reais)

Conglomerado Financeiro								
Nota	Capital Realizado	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
		Outras reservas de Capital	Legal	Especial				
Saldos em 1º de janeiro de 2013	81.183	1.480	2.779	11.247	78	-	96.767	
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(18)	-	(18)	
Transações de pagamento baseado em ações	-	(155)	-	-	-	-	(155)	
Realizações de reservas	-	-	-	(126)	-	126	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.394	18.394	
Destinações do Lucro :								
Reserva Legal	-	-	1.049	-	-	(1.049)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(200)	(200)	
Reserva especial	-	-	-	19.721	-	(19.721)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2013	81.183	1.325	3.828	30.842	60	(2.450)	114.788	
Mutações do exercício	-	(155)	1.049	19.595	(18)	(2.450)	18.021	
Saldos em 1º de janeiro de 2014	81.183	1.325	3.828	30.842	60	(2.450)	114.788	
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(235)	-	(235)	
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.125	-	-	-	-	1.125	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.002	7.002	
Destinações do Lucro :								
Reserva Legal	-	-	349	-	-	(349)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(68)	(68)	
Reserva especial	-	-	-	4.135	-	(4.135)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	81.183	2.450	4.177	34.977	(175)	-	122.612	
Mutações do exercício	-	1.125	349	4.135	(235)	2.450	7.824	
Saldos em 1º de julho de 2014	81.183	1.693	4.145	30.842	-	5.569	123.432	
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(175)	-	(175)	
Transações de pagamento baseado em ações	-	757	-	-	-	-	757	
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	-	(1.335)	(1.335)	
Destinações do lucro acumulado :								
Reserva Legal	-	-	32	-	-	(32)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(67)	(67)	
Reserva especial	-	-	-	4.135	-	(4.135)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	81.183	2.450	4.177	34.977	(175)	-	122.612	
Mutações do semestre	-	757	32	4.135	(175)	(5.569)	(820)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2014 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

(Em milhares de Reais)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais:						
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício	2.090	4.054	(2.575)	(1.334)	7.002	18.394
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:						
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	220	477	348	(3.333)	557	4.937
Depreciações e amortizações	(112)	7	6	(4.391)	(2.041)	1.823
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	211	279	315	2.609	5.786	7.178
Resultado de participações em controladas	-	-	-	352	352	29
Pagamento baseado em ações	-	-	-	(2.486)	(4.656)	(4.000)
Perda na alienação de ativo	125	195	27	758	1.125	(155)
Ajuste a valor de mercado TVM	-	-	-	-	226	80
	(4)	(4)	-	(175)	(235)	(18)
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado:	2.310	4.531	(2.227)	(4.667)	7.559	23.331
Variação de ativos e passivos:						
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceira de liquidez	13.236	224.490	(261.696)	6.234	217.488	(261.696)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(1.188)	(2.195)	6.426	(5.490)	(7.215)	(11.865)
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(784)	(1.415)	(397)	(784)	(1.415)	(397)
(Aumento)/redução em outros créditos - rendas a receber	(87)	(1.090)	(494)	7.933	8.474	1.500
(Aumento)/redução em outros créditos - negociação e Intermediação de valores	-	-	-	-	-	-
(Aumento)/redução em outros créditos - diversos	(1.204)	(1.391)	(853)	(1.204)	(1.391)	(12.643)
(Aumento)/redução em outros valores e bens - despesas antecipadas	(29)	(29)	-	(6.711)	(2.060)	-
Aumento/(redução) em depósitos à vista	(20.891)	(27.668)	59.417	(20.813)	(27.665)	59.393
Aumento/(redução) em operações compromissadas	-	(208.135)	208.135	-	(208.135)	208.135
Aumento/(redução) em relações interdependências	-	(411)	411	-	(411)	411
Aumento/(redução) em cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	-	-	-	-	-	-
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	-	-	-	-	-	-
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Aumento/(redução) em obrigações em negociação e intermediação de valores	-	-	-	-	-	-
Aumento/(redução) em obrigações diversas	-	-	-	-	-	-
Aumento/(redução) em outras obrigações	4.827	5.765	1.269	25.196	14.173	4.026
Aumento/(redução) em resultados de exercícios futuros	(1)	(6)	6	(201)	(273)	148
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(3.811)	(7.554)	9.997	(507)	(871)	10.343
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:						
Dividendos recebidos de controlada	-	-	-	-	-	4.664
Aquisição de imobilizado de uso	-	-	(709)	(1.458)	(5.103)	(6.387)
Aquisição de outros investimentos	-	-	-	(523)	(523)	-
Alienação de imobilizado de uso	-	-	-	18	110	658
Aumento de diferido e intangível	-	-	(998)	(1.714)	(1.714)	(1.866)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos	-	-	(1.707)	(3.677)	(7.230)	(2.931)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(38)	(38)	-	(67)	(67)	(200)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(38)	(38)	-	(67)	(67)	(200)
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3.849)	(7.592)	8.290	(4.251)	(8.168)	7.212
Saldo no início do semestre/exercício	4.999	8.742	452	5.775	9.692	2.480
Saldo no fim do semestre/exercício	1.150	1.150	8.742	1.524	1.524	9.692
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3.849)	(7.592)	8.290	(4.251)	(8.168)	7.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil – (“BACEN”), e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades, atualmente, focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a esta data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. (“Empresa”) e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 – 4º/6º/10º andar (parte), 11º, 13º andar (parte), Rio de Janeiro, Brasil.

2 Entidades do Grupo

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém diretamente 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK, e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas, do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro.

	2014		2013	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
BNY Mellon Banco S.A.	28.105	4.054	23.899	(2.575)
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	94.507	2.948	90.889	20.969
Conglomerado Financeiro	122.612	7.002	114.788	18.394

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

Principais práticas adotadas na combinação:

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

3 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere a elaboração e apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 31 de dezembro de 2014 e 2013, as empresas levaram em consideração a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento. São elas: (a) tratamento contábil do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) tratamento contábil do ativo imobilizado e diferido; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa em vez das demonstrações das origens e aplicações de recursos; (e) divulgação sobre partes relacionadas; (f) reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; (g) reconhecimento e divulgação nas demonstrações contábeis das transações com pagamento baseado em ações; (h) tratamento de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; (i) contabilização e divulgação sobre eventos subsequentes e (j) estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.

Nos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, houve uma reclassificação do saldo de “Gratificação de Diretoria e Funcionários” do grupo de “Outras obrigações - Diversas” para “Outras obrigações - Sociais e Estatutárias”, para melhor apresentação. Adicionalmente, a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber, que em 2013 foi apresentada na Demonstração de Resultado no grupo de “Despesas da intermediação financeira”, foi reclassificada para o grupo de “Outras Receitas (despesas) operacionais”. As reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 26 de março de 2015.

4 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(a) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(c) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20%, 40% e 100%.

i. Permanente

(a) Investimentos

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados pelo projeto do sistema Galgo, títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e de ações da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), oriundas da incorporação da Andima SND S.A., estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

(b) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(c) Diferido

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor. O valor de aquisição, em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A., estão registrados ao custo deduzido de amortização acumulada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019, e perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.

De acordo com a Resolução do CMN 3.617/08, a conta do ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

(d) Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

1. Benefícios a empregados

(a) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(b) Planos de Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível as empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

(c) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 – Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240, e 15% para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

r. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

s. Lucro/(prejuízo) por ação

O lucro/(prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as aplicações interfinanceiras de liquidez do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Banco					
	2014			2013		
	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
Aplicações no mercado aberto						
Letras do Tesouro Nacional	<u>37.206</u>			<u>250.066</u>		
Posição financiada	6	Até 30 dias	Entre 11,15% e 11,64%	207.142	Até 30 dias	9,89%
Posição bancada	37.200	Até 30 dias	11,64%	42.924	Até 30 dias	9,89%
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	<u>-</u>	-	-	<u>11.630</u>	Até 30 dias	entre 0,8% e 2,8%
Total	<u><u>37.206</u></u>			<u><u>261.696</u></u>		

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 31 de dezembro de 2014 e 2013*

Conglomerado Financeiro						
	2014			2013		
	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
Aplicações no mercado aberto						
Letras do Tesouro Nacional	<u>44.208</u>			<u>250.066</u>		
Posição financiada	6	Até 30 dias	Entre 11,15% e 11,64%	207.142	Até 30 dias	9,89%
Posição bancada	44.202	Até 30 dias	Entre 11,62% e 11,64%	42.924	Até 30 dias	9,89%
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	<u>-</u>	-	-	<u>11.630</u>	Até 30 dias	entre 0,8% e 2,8%
Total	<u>44.208</u>			<u>261.696</u>		

(a) Aplicação compulsória de recursos em depósitos interfinanceiros.

6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e “Mantidos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento, estão assim classificados:

	Banco						
	2014				2013		
	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	1 a 5 anos	<u>22.541</u>	<u>22.534</u>	<u>(7)</u>	-	-	-
Títulos para negociação							
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	5 a 15 anos	-	-	-	<u>20.328</u>	<u>20.339</u>	<u>11</u>
Total		<u>22.541</u>	<u>22.534</u>	<u>(7)</u>	<u>20.328</u>	<u>20.339</u>	<u>11</u>
Efeito tributário				<u>3</u>			
Efeito líquido no patrimônio líquido (d)				<u>(4)</u>			

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 31 de dezembro de 2014 e 2013*

		Conglomerado Financeiro					
		2014			2013		
Títulos disponíveis para venda	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	1 a 5 anos	82.106	81.814	(292)	-	-	-
Investimentos em fundos de renda fixa (b)		-	-	-	54.149	54.149	-
Ações de companhias abertas (c)		-	-	-	10	111	101
Sub Total		82.106	81.814	(292)	54.159	54.260	101
Efeito tributário				117			(41)
Efeito líquido no patrimônio líquido (d)				(175)			60
Títulos para negociação							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	5 a 15 anos	-	-	-	20.328	20.339	11
SubTotal		-	-	-	20.328	20.339	11
Total		82.106	81.814	(292)	74.487	74.599	112

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de “para negociação” em 2013, com vencimento posterior a doze meses da data de balanço, são apresentados no Ativo Circulante, independentemente do seu prazo de vencimento, de acordo com a circular do BACEN nº 3.068/01.
- (b) Refere-se a cotas do BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, administrado pela Distribuidora, que são registradas ao custo de aquisição, ajustadas, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pela Administradora. Esse fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009 e não possui prazo de duração determinado. Em 31 de dezembro de 2013, o fundo aplicava substancialmente seus recursos em: cotas de outros fundos, Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letras do Tesouro Nacional (LTN) e operações compromissadas com garantia de títulos públicos (NTN).
- Em 31 de dezembro de 2013, o Conglomerado Financeiro, através da Distribuidora, possuía R\$ 54.149 aplicados no BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“fundo investido”). Em 26 de dezembro de 2014 a Distribuidora resgatou a totalidade do seu investimento no Fundo.
- (c) Refere-se a ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), valorizadas pela última cotação diária de fechamento. A Distribuidora vendeu suas ações de companhia aberta no 1º semestre de 2014.
- (d) Os ganhos e perdas não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Instrumentos financeiros derivativos

As empresas do Conglomerado Financeiro estão autorizadas a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as empresas do Conglomerado Financeiro não efetuaram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

Ativo	2014	2013
Créditos vinculados - Banco Central		
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	651	128
Outros Depósitos - Exigibilidade Microcrédito	<u>1.160</u>	<u>269</u>
Total	<u><u>1.811</u></u>	<u><u>397</u></u>

8 Rendas a receber

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	-	12.592	-	19.014
Taxa de administração - fundos offshore	-	2.833	-	3.777
Dividendos a receber	-	4.657	-	1.994
Rendas a receber – Serviços Prestados (a)	1.360	1.360	876	876
Valores a receber – Empresas do Grupo (b)	1.141	1.141	536	536
Outras receitas de prestação de serviços	<u>1</u>	<u>774</u>	<u>-</u>	<u>978</u>
Total de Rendas a receber	<u><u>2.502</u></u>	<u><u>23.357</u></u>	<u><u>1.412</u></u>	<u><u>21.175</u></u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(13)	(956)	(6)	(2.997)
Ativo circulante	1.361	22.216	876	26.639
Ativo realizável a longo prazo	1.141	1.141	536	536

- (a) Refere-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Referem-se a valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente.
- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na nota explicativa 4h.

9 Outros créditos - Diversos

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	1.539	9.146	1	9.189
Crédito tributário (Nota 18)	1.371	12.887	1.802	11.375
Adiantamentos a funcionários	315	337	33	288
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	495
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 26)	-	2.097	-	1.864
Depósitos judiciais – Outros	-	1.243	-	506
Despesas antecipadas	29	1.941	-	571
Devedores diversos - País (a)	2	5.027	-	4.947
Outros	-	164	-	156
Total	3.256	32.842	1.836	29.391
Ativo circulante	1.885	16.615	34	15.646
Ativo realizável a longo prazo	1.371	16.227	1.802	13.745

- (a) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referente a despesas de auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza os pagamentos em nome dos fundos e conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas.

10 Participação em controlada

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	99,99%	-	99,99%
Patrimônio líquido	-	10.830	-	10.830
Lucro líquido do exercício	-	4.656	-	3.987
Investimento - Participação na controlada	-	10.829	-	10.828
Resultado de equivalência patrimonial	-	4.656	-	4.000

A Ativos faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a Ativos propôs o pagamento de dividendos no valor de R\$ 1.994, referente à apuração do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Adicionalmente, propôs o pagamento de dividendos, no valor de R\$4.656, referentes à apuração do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme nota explicativa 29.

11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, está assim apresentada:

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Títulos Patrimoniais:				
Gávea Golf and Country Club	-	150	-	150
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	-	(150)	-	-
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	-	6	-	6
Projeto Sistema Galgo (a)	-	6.160	-	-
	-	6.166	-	156

- (a) O investimento no projeto Galgo é um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participam, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável. A primeira fase do projeto foi concluída, e atualmente o projeto encontra-se na segunda fase de desenvolvimento.

12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 está assim apresentada:

	Taxa anual	2014		2013	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imobilizações em curso		-	1.036	200	2.743
Instalações	10%	154	4.581	172	4.111
Móveis e equipamentos	10%	23	3.496	-	3.453
Sistema de comunicação	20%	-	574	-	111
Sistema de processamento de dados	20%	519	4.706	662	4.256
Veículos	20%	88	687	120	1.041
Total		784	15.080	1.154	15.715

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 e 2013, e não houve indicação por redução ao valor recuperável (*impairment*).

13 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, está assim apresentada:

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Lista de clientes (a)	-	46	-	365
Outros ativos diferidos (b)	-	-	-	631
Total	-	46	-	996

- (a) Refere-se a aquisição em 16 de agosto de 2007, pela Distribuidora, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada em maio de 2011. Com base nesta avaliação a Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios de 2012 a 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora. Para o exercício de 2014 a avaliação dos indicadores de perda para redução ao valor recuperável foi atualizada com base na projeção das receitas para o exercício de 2015, de acordo com os prazos de rescisão dos contratos, que estão previstos para janeiro, março e julho de 2015. Com base nessa nova avaliação, a Distribuidora reconheceu uma perda adicional no montante de R\$ 202 (R\$ 29 em 2013), conforme Nota Explicativa nº 24. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da provisão de perdas para redução ao valor recuperável é de R\$ 7.314.

- (b) Referia-se aos valores pagos no Projeto Galgo, que foram reclassificados para Outros Investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 631..

14 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estão assim apresentadas:

	Taxa anual	2014		2013	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
<i>Software</i>	20%	655	2.012	564	2.226
<i>Software</i> em andamento	-	-	1.564	-	303
Outros ativos intangíveis (a)	20%	-	-	-	4.608
Total		655	3.576	564	7.137

- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora reclassificou para Outros Investimentos o montante investido no projeto Galgo de R\$ 4.608.

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 e 2013, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

15 Depósitos

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à vista	32.072	32.051	59.740	59.716

16 Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco e o Conglomerado financeiro não apresentaram posição de captações no mercado aberto. Em 31 de dezembro de 2013, referia-se a operações de venda de títulos no mercado com compromisso de recompra, lastreados em títulos públicos e estavam assim classificadas:

	Vencimento	Banco	Conglomerado Financeiro	Taxa de Juros (a.a.)
Captações no mercado aberto				
Letras Financeiras do Tesouro		999	999	10,10 %
Carteira Própria	Até 30 dias	999	999	
Notas do Tesouro Nacional				entre 8,73% e 9,88 %
Carteira de Terceiros	Até 30 dias	207.136	207.136	

17 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros (Nota 28)	232	3.447	-	9.878
Gratificação diretoria e funcionários	1.498	6.857	1.670	2.593
Dividendos a Pagar (Nota 17)	38	66	-	200
Total	1.768	10.370	1.670	12.671

b. Fiscais e previdenciárias

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	2.636	12.521	-	15.350
Imposto de renda retido na fonte – Funcionários	236	1.127	148	842
INSS e FGTS a recolher	981	5.404	786	2.554
Previdência privada – passivo atuarial (Nota 27)	-	-	-	466
Previdência privada – plano de contribuição definida (Nota 27)	-	-	-	60
ISS, PIS e COFINS a recolher	276	1.382	155	1.598
Outros impostos e contribuições a recolher	7	49	26	206
Total	4.136	20.483	1.115	21.076

c. Diversas

	2014		2013	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	2.462	10.428	865	5.396
Fundos encerrados e transferidos (c2)	-	1.971	-	2.073
Contas a pagar (c1)	204	4.647	131	1.682
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon Exterior (c3)	6	128	4	256
Fundos ativos (c4)	-	1.368	-	1.903
Provisão para contingência – COFINS	-	-	-	-
Provisões para contingências (Nota 26)	-	12.991	-	3.449
Provisão Auditoria e Publicação	175	349	89	259
Provisão Multa CVM (c5)	-	874	-	940
Credores diversos – Tesouraria (c6)	-	48	-	309
Outras obrigações	957	1.183	69	654
Total	3.804	33.987	1.158	16.921

- (c1) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e que serão utilizados pela Distribuidora para pagar os prestadores de serviços de diversas naturezas (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras) que não foram faturadas antes do encerramento do respectivo fundo.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a multas aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo atraso no envio de informações periódicas à CVM dos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.

- (c6) Referem-se às operações de Títulos e Valores Mobiliários dos fundos administrados pela Distribuidora, que são diariamente intermediados e liquidados. Para as posições que não podem ser liquidadas no mesmo dia, a Distribuidora constitui um passivo para suportar o saldo mantido em conta-corrente específico para este fim.

18 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser resumida da seguinte forma:

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 31 de dezembro de 2014 e 2013*

	Banco						Conglomerado Financeiro					
	Imposto de Renda			Contribuição Social			Imposto de Renda			Contribuição Social		
	2º Semestre	2014	2013	2º Semestre	2014	2013	2º Semestre	2014	2013	2º Semestre	2014	2013
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	3.938	7.370	(4.044)	3.938	7.370	(4.044)	4.443	20.685	45.293	4.443	20.685	45.293
Participações de administradores e empregados no lucro	(246)	(246)	-	(246)	(246)	-	(912)	(2.558)	(14.848)	(912)	(2.558)	(14.848)
Resultado contábil antes da tributação	<u>3.692</u>	<u>7.124</u>	<u>(4.044)</u>	<u>3.692</u>	<u>7.124</u>	<u>(4.044)</u>	<u>3.531</u>	<u>18.127</u>	<u>30.445</u>	<u>3.531</u>	<u>18.127</u>	<u>30.445</u>
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT Amortização e impairment do Diferido	-	-	-	-	-	-	(599)	(599)	(799)	(599)	(599)	(799)
Resultado após ajuste do RTT	<u>3.692</u>	<u>7.124</u>	<u>(4.044)</u>	<u>3.692</u>	<u>7.124</u>	<u>(4.044)</u>	<u>2.932</u>	<u>17.529</u>	<u>29.646</u>	<u>2.932</u>	<u>17.529</u>	<u>29.646</u>
Adições permanentes	341	452	489	341	452	169	12.302	16.886	11.382	9.738	11.800	3.760
Adições temporárias	1.513	1.855	920	1.513	1.855	920	14.970	19.644	5.787	14.970	19.644	-
Adições/Exclusões temporárias - Participação nos Lucros e Gratificações	175	(352)	1.031	370	(17)	991	(1.577)	(7.419)	28.170	1.143	(3.375)	35.412
Adições/Exclusões permanentes - Participação nos Lucros e Gratificações	178	444	-	-	-	-	179	444	-	-	-	-
Exclusões temporárias – Outras	(210)	(416)	(543)	(210)	(416)	(543)	(5.611)	(7.810)	(26.398)	(5.611)	(7.810)	(35.871)
Exclusões permanentes – Outras	-	-	-	-	-	-	-	(91)	(6.084)	-	-	(272)
Exclusões permanentes – Outras - Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	(2.486)	(4.656)	(4.000)	(2.486)	(4.656)	(4.000)
Base de cálculo do IR e CS	<u>5.669</u>	<u>9.107</u>	<u>(2.147)</u>	<u>5.706</u>	<u>8.998</u>	<u>(2.507)</u>	<u>20.709</u>	<u>34.527</u>	<u>38.503</u>	<u>20.686</u>	<u>33.132</u>	<u>28.675</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	(1.122)	(2.148)	-	(1.540)	(2.528)	-	(1.122)	(2.148)	-	(1.540)	(2.528)	-
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	4.567	6.959	-	4.166	6.470	-	19.587	32.379	38.503	19.146	30.604	28.675
Alíquota fiscal conforme Nota Explicativa 4g	<u>25%</u>	<u>25%</u>	<u>25%</u>	<u>15%</u>	<u>15%</u>	<u>15%</u>	<u>25%</u>	<u>25%</u>	<u>25%</u>	<u>15%</u>	<u>15%</u>	<u>15%</u>
Imposto de renda e contribuição social apurados	1.130	1.716	-	625	971	-	4.873	8.047	10.139	2.872	4.591	5.548
Deduções por incentivo fiscal	(47)	(50)	-	-	-	-	(112)	(116)	(336)	-	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	117	-	-	70
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	<u>1.083</u>	<u>1.666</u>	<u>1</u>	<u>625</u>	<u>971</u>	<u>1</u>	<u>4.761</u>	<u>7.931</u>	<u>9.920</u>	<u>2.872</u>	<u>4.591</u>	<u>5.619</u>

a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

Banco

	Saldo em 2013	Constituição	Realização	Saldo em 2014
Prejuízos fiscais	537	-	(537)	-
Base negativa da contribuição social	379	-	(379)	-
Diferenças temporárias	886	1.778	(1.296)	1.368
Perdas não realizadas (a)	-	3	-	3
	<u>1.802</u>	<u>1.781</u>	<u>(2.212)</u>	<u>1.371</u>
Total crédito tributário	<u>1.802</u>	<u>1.781</u>	<u>(2.212)</u>	<u>1.371</u>

Consolidado

	Saldo em 2013	Constituição	Realização	Saldo em 2014
Prejuízos fiscais	537	-	(537)	-
Base negativa da contribuição social	379	-	(379)	-
Diferenças temporárias	10.459	13.371	(11.060)	12.770
	<u>11.375</u>	<u>13.371</u>	<u>(11.976)</u>	<u>12.770</u>
Total crédito tributário	<u>11.375</u>	<u>13.371</u>	<u>(11.976)</u>	<u>12.770</u>
Provisão para impostos diferidos (a)	<u>40</u>	<u>-</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>

- (a) Refere-se à crédito/provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre perdas/ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, contabilizada em 2013 na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

O Banco e o Conglomerado Financeiro tem a expectativa de realizar os créditos tributários em até um ano.

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pelas empresas do Conglomerado Financeiro, que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 20.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

20 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora reconheceram no exercício findo 31 de dezembro de 2014 R\$ 195 e R\$ 930, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o Banco reconheceu o montante de R\$27 e a Distribuidora reconheceu uma reversão de R\$ 182, em virtude da saída de alguns executivos elegíveis ao benefício). Vide nota explicativa nº 23.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial “lattice-based”. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Em fevereiro de 2014 foram emitidas 34.309 opções de ações do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de US\$ 31,13. Em 31 de dezembro de 2014, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 40,57.

21 Receitas e despesas da intermediação financeira

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Compromissadas – Brokeragem (a)	1.126	2.227	1.206	1.126	2.227	2.281
Compromissadas – Selic	2.264	3.484	1.559	2.272	3.492	1.559
Títulos e valores Mobiliários	1.609	4.711	3.130	3.891	9.592	6.804
FGC	(38)	(83)	(37)	(38)	(83)	(37)
Total	<u>4.961</u>	<u>10.339</u>	<u>5.858</u>	<u>7.251</u>	<u>15.228</u>	<u>10.607</u>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1ª linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

22 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente a cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa Bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon, e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Esta receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”. O total de ativos sob custódia em 31 de dezembro de 2014 monta R\$56.121.847.

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 31 de dezembro de 2014 e 2013*

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento. O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2014 monta a R\$ 200.015.535 (R\$ 230.955.402 em 31 de dezembro de 2013).

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	-	65.870	131.890	141.445
Controladoria de fundos internacionais	-	-	-	7.338	13.884	11.993
Taxa de administração de carteiras	-	-	-	2.417	4.594	5.158
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	-	1.219	2.437	2.330
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	-	1.359	2.678	2.874
Receita de repasse a Distribuidores - Rebate	-	-	-	3.734	7.785	11.543
Serviços de representação legal	-	-	-	2.254	4.382	4.214
Agenciamento e intermediação de Títulos	-	-	-	2.210	4.233	1.632
Rendas de assessoria técnica	4.719	8.162	7.047	4.719	8.162	7.047
Serviços de custódia	7.221	12.491	2.980	7.221	12.491	2.980
Tarifa Bancária	568	1.085	244	566	1.082	244
Outros serviços	104	193	-	1.427	2.269	2.293
Total	12.612	21.931	10.271	100.334	195.887	193.753

23 Despesas de pessoal

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Proventos	4.680	7.502	5.133	27.842	51.856	40.991
Gratificação Funcionários	1.072	2.630	3.209	4.380	8.668	6.151
Gratificação Diretoria	192	457	320	2.756	5.453	1.750
Benefícios a empregados	826	1.579	1.350	5.969	11.854	10.816
Encargos sociais	1.883	3.523	2.923	11.631	22.233	16.435
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 27)	-	-	-	158	288	307
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 27)	135	269	230	961	1.917	1.700
Reversão de despesa referente a passivo atuarial - Plano de benefício definido	-	-	-	-	(466)	-
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 20)	125	195	27	758	1.125	(155)
Outras despesas	2	12	36	195	730	535
Total	8.915	16.167	13.228	54.650	103.658	78.530

24 Outras despesas administrativas

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Processamento de dados	1.435	2.380	3.522	6.786	13.035	12.899
Despesa de repasse a Distribuidores – Rebate	-	-	-	3.453	7.097	10.476
Serviços Financeiros	359	724	358	1.214	1.913	1.173
Depreciação e amortização	211	279	315	2.608	5.785	7.178
Serviços de terceiros	77	151	167	3.101	6.090	7.115
Serviços técnicos especializados	717	1.442	389	3.737	6.190	6.140
Comunicações	22	42	83	487	1.026	1.687
(Reversão)/Provisão de Contingência	-	-	(25)	8.443	9.530	1.589
Viagens no país/externo	239	442	546	765	1.564	1.565
Transporte	13	19	9	358	768	1.356
Provisão multa CVM	-	-	-	275	275	1.065
Manutenção e conservação de bens	6	9	2	599	1.113	897
Água, energia e gás	-	-	-	455	911	852
Contribuições filantrópicas	44	50	-	88	94	471
Promoções e relações públicas	14	15	2	285	316	299
Propaganda e publicidade	12	13	14	181	201	301
Perdas por redução ao valor recuperável (Nota 13)	-	-	-	202	202	29
Provisão p/perdas com títulos patrimoniais	-	-	-	150	150	-
Aluguéis	2	2	-	4.538	9.024	9.092
Material	-	-	-	122	271	-
Outras	334	698	420	1.531	3.025	1.977
Total	3.485	6.266	5.802	39.378	68.580	66.161

25 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2014	2014	2013	2014	2014	2013
Despesas corporativas internacionais (a)	(29)	(58)	(42)	(1.038)	(1.900)	(1.819)
Outras despesas operacionais (b)	(190)	(202)	(96)	(386)	(583)	(378)
Despesas/receitas gerais com fundos (c)	-	(59)	-	(948)	(1.142)	(355)
Resultado líquido de variação cambial	125	97	27	511	347	237
Reversão/Provisão para credores de liquidação duvidosa (d)	112	(7)	(6)	4.391	2.041	(1.823)
Perda no recebimento de crédito (d)	-	19	-	(7.736)	(7.717)	-
Juros e correção recebidos s/desbloqueio judicial	-	-	-	955	955	-
Outras receitas operacionais	1	-	4	521	788	498
Total	19	(210)	(113)	(3.730)	(7.211)	(3.640)

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se aos gastos com compras de softwares e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis.
- (c) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (d) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrante das carteiras desses fundos

26 Contingências

a. Provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, passivos Contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução CMN nº 3.823/2009, o Conglomerado Financeiro constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

***Movimentação nas provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis,
 classificadas como prováveis:***

	2º semestre de 2014	2014	2013
Demandas Trabalhistas			
Saldo Inicial	237	186	0
Constituição	-	56	186
Reversão da Provisão	(16)	(91)	-
Baixa por pagamento	(70)	-	-
Saldo final	<u>151</u>	<u>151</u>	<u>186</u>
Demandas Fiscais			
Saldo Inicial	3.414	3.250	1.627
Constituição	145	258	1.623
Atualização monetária	79	130	-
Saldo final (1)	3.638	3.638	3.250
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	910	13	225
Constituição	8.353	9.202	13
Reversão da Provisão	(61)	(13)	(225)
Saldo final (2)	<u>9.202</u>	<u>9.202</u>	<u>13</u>
Total das demandas trabalhistas, Fiscais e Cíveis	<u><u>12.991</u></u>	<u><u>12.991</u></u>	<u><u>3.449</u></u>

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2014 monta a R\$ 2.104 (R\$ 1.846 em 31 de dezembro de 2013), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2014 totaliza R\$ 2.097 (R\$ 1.864 em 31 de dezembro de 2013), conforme Nota Explicativa nº 7.
- (2) Há duas ações de reparação de danos em face da Distribuidora, na qual os autores pretendem indenização pelas perdas sofridas em decorrência de suposta conduta irregular praticada pelos réus. Foi proferida sentença em ambas as ações, a qual acolheu em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora ao pagamento das quantias de, aproximadamente, R\$ 8.057 e R\$ 296, sob o fundamento de que as infrações ao regulamento do fundo, causaram prejuízos indenizáveis aos mesmos. Foi interposto recurso de apelação ainda pendente de julgamento. Baseado na opinião dos assessores jurídicos externos, que consideraram como provável o risco de perda da causa, foi constituída provisão.

b. Provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

Contingências passivas:	2014	2013
Trabalhista	120	1.124
Fiscais	4.685	4.262
Cíveis (1)	<u>353.030</u>	<u>79.573</u>
Total	<u><u>357.835</u></u>	<u><u>84.959</u></u>

- (1) Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o “Autor”) ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes da alegada má administração e/ou gestão, pelos Réus, do Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Autor solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência, para uma conta de depósito judicial, da importância de R\$ 197.859.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no dia 22 de agosto de 2014, no montante integral requerido, posteriormente substituído por Carta de Fiança bancária.

O valor envolvido no processo classificado como risco possível de perda da causa, segundo relatório enviado pelos assessores jurídicos externos, em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 249.815.

Existem ainda contingências passivas, de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes estimados de perda não puderam ser estimados com confiabilidade pela Administração, em função do andamento dos processos, que encontram-se em fase inicial.

27 Contribuição previdenciária

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefício definido. Para o Conglomerado Financeiro, a Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para este plano totalizaram R\$ 288 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 307 em 31 de dezembro de 2013).

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou a R\$ 1.648 e do Banco R\$ 270 (R\$ 1.470 da Distribuidora e R\$ 230 do Banco em 31 de dezembro de 2013).

Em relação ao plano de previdência privada da Icatu Fundo Multipatrocinado, na modalidade de benefício definido, a Distribuidora realizou uma avaliação atuarial na data-base 31 de dezembro de 2014, e devido ao superávit apresentado, não foi constituída provisão. Para o exercício de 2013, a avaliação atuarial também apresentou superávit, e o passivo atuarial em função do déficit técnico apresentado em exercícios anteriores no montante de R\$ 466 foi revertido. Vide Notas Explicativas nº 17 e 23.

28 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram apurados para fins de distribuição os montantes de R\$246 e R\$ 2.312, respectivamente (O Banco não possuía programa de participação nos lucros e/ou resultados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e a Distribuidora neste mesmo exercício apurou o montante de R\$ 14.848).

29 Transação com partes relacionadas

	2014					
	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>		<u>Transação / Resultado</u>	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	588	5.947	(691)	(10.252)
Dividendos devidos à controladora	-	-	38	66	-	-
Dividendos a receber de controlada	-	4.656	-	-	-	-
Empresa do grupo no país	-	-	20	-	3	-
Empresas do grupo no exterior	1.141	1.279	5	127	8.104	6.233
Total	1.141	5.935	651	6.140	7.416	(4.019)

	2013					
	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>		<u>Transação / Resultado</u>	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	240	1.998	(755)	(4.567)
Dividendos devidos à controladora	-	-	-	200	-	-
Dividendos a receber de controlada	-	1.994	-	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	536	580	4	252	7.005	5.228
Total	536	2.574	244	2.450	6.250	661

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

As empresas do Conglomerado Financeiro concedem gratificação aos seus diretores baseado em seu resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram registrados montantes a pagar de R\$ 588 e R\$ 5.947, para o Banco e para o Conglomerado Financeiro, respectivamente (em 31 de dezembro de 2013, os montantes de R\$ 240 e R\$ 1.998).

O saldo a pagar/receita, por parte do Banco, existente com empresa do Grupo BNY Mellon no país em 31 de dezembro de 2014, corresponde ao saldo de depósitos à vista mantidos no Banco pela Distribuidora, e receita de tarifa bancária apurada também da Distribuidora.

O saldo a receber / a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e recebidas / pagas periodicamente. Para fins fiscais, as despesas são consideradas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

O saldo de dividendos a receber de controlada, refere-se a dividendos declarados pela empresa BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., a sua controlada direta, Distribuidora.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual as empresas do Conglomerado Financeiro fazem parte.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 10.252(R\$ 4.567 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 20.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Conglomerado Financeiro, é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2014, o Banco e a Distribuidora possuíam saldos a pagar de R\$ 38 e R\$ 28 respectivamente (R\$ 200 por parte da Distribuidora em 31 de dezembro de 2013), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

30 Limite operacional (acordo da Basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Banco e o conglomerado financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

* * *

Patricia Furtado Mussalan
Diretora

Christiano Fonseca da Silva Rocha
Contador
CRC RJ-089454/O-5